



RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

**Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de
Soja Responsável
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site**

**Grupo de Produtores
CRESOL – Estrada de Ferro**

08.05 a 12.05.2017

Cert ID Certificadora Ltda
Av. Praia de Belas, 1212, sala 1320 - Porto Alegre/RS Brasil
CEP 90110-000 Fone+55 51 3012 7080 www.cert-id.com.br

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS
 Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
 Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

| | | | |
|---------------------|--|----------------|--|
| Razão Social | CERT ID Certificadora Ltda | | |
| Endereço | Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS | | |
| Telefone | +55 (51) 3012-7080 | Website | www.cert-id.com.br |
| Contato | Verginia Guazzelli | | |
| E-mail | verginia.guazzelli@cert-id.com.br | | |

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

| | | | |
|----------------------------------|---|-------------------------|------------|
| Nome do Grupo | Grupo de Produtores CRESOL – Estrada de Ferro | | |
| Nome do Titular / Gerente | CRESOL Estrada de Ferro / Leni Tomasia de Sousa | | |
| Cargo do Gerente | Diretora | | |
| Endereço | Avenida Dr. Enéas Bretas, quadra A, Lote 17, Centro – Orizona – Goiás – Brasil. | | |
| Telefone | (64) 3474 2609 | | |
| E-mail | leni.estradaferro@cresol.com.br | | |
| Nº Certificado | RTRS-CERTID-AGR-0005 | | |
| Data de emissão | 13/07/2017 | Data de validade | 12/07/2022 |

| Número de membros do grupo ou multi-site | 18 | | | |
|---|-------------------|---|--|--------------------------------|
| Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo: | | | | |
| # | Nome da Fazenda | Nome do Produtor | Endereço e Coordenadas Geográficas | Área total da propriedade (ha) |
| 01 | Fazenda Matão | Aires Alves dos Santos | Rodovia GO-330 Orizona sentido Vianópolis, Km 01 à esquerda + 2 Km à direita. Orizona-GO - Brasil Latitude: 17° 0'53.39"S Longitude: 48°18'42.21"O | 64,95 |
| 02 | Fazenda Cachoeira | Daniel Olímpio Alvares e Nilton Olímpio Alvares | Orizona sentido povoado da Cachoeira, Km 22 à esquerda. Orizona-GO - Brasil Latitude: 16°54'53.65"S Longitude: 48° 9'21.19"O | 1057,64 |

| | | | | |
|----|---------------------------------|--|--|---------|
| 03 | Fazenda Areias | Edgar Corrêa e Edgar de Castro Corrêa | Rodovia GO-486 Orizona sentido Borboleta, Km 04 à direita. Orizona-GO - Brasil Latitude: 17° 3'48.11"S Longitude: 48°18'32.33"O | 96 |
| 04 | Fazenda Morro Alto | Diego Frutuoso Corrêa de Assis e Hélio Frutuoso de Assis | Rodovia GO-219 Orizona sentido Distrito de Egerineu Teixeira, Km 07 à direita. Orizona-GO - Brasil Orizona-GO - Brasil Latitude: 17° 3'1.09"S Longitude: 48°21'43.86"O | 613 |
| 05 | Fazenda Nossa Senhora Aparecida | Leandro De Carli, Valmor Antônio De Carli e Marco Aurélio De Carli | Rodovia GO-219 Orizona sentido Distrito de Egerineu Teixeira, após o distrito seguir na direção Rio do Peixe por mais 10 Km à esquerda + 2 Km. Orizona-GO – Brasil Latitude: 17° 4.111'S Longitude: 48° 30.841'O | 48,4 |
| 06 | Fazenda Areias de Baixo | Leandro De Carli, Valmor Antônio De Carli e Marco Aurélio De Carli | Rodovia GO-219 Orizona sentido Montes Claros, após o povoado seguir por mais 2 Km à esquerda. Orizona-GO - Brasil Latitude: 17° 9.481'S Longitude: 48° 9.544'O | 1241,54 |
| 07 | Fazenda Morro Alto | Abelardo José Nicole, Nison Nicole Filho e Davi Nicole | Rodovia GO-219 Orizona sentido Distrito de Egerineu Teixeira, Km 08 à esquerda. Orizona-GO - Brasil Latitude: 17° 4.129'S Longitude: 48° 22.008'O | 810 |
| 08 | Fazenda Santana | José Ferreira Sobrinho e Edicarlos Ferreira Machado | Rodovia GO-330 Orizona sentido Vianópolis, Km 25 à direita + 2 Km. Orizona-GO - Brasil Latitude: 16° 52.030'S Longitude: 48° 23.060'O | 800 |
| 09 | Fazenda Taquaral e Cuiabanos | Luiz Francisco Foguesatto | Orizona sentido povoado Taquaral, Km 08 à esquerda + 2 Km. Orizona-GO - Brasil Latitude: 16° 56.909'S Longitude: 48° 18.641'O | 316 |
| 10 | Fazenda Engenho Velho | Antônio Austerio Carvalho | Estrada Silvânia sentido São Miguel Passa Quatro, Km 15. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.778523 Longitude: -48.633775 | 92 |
| 11 | Fazenda Rio dos Bois | Paulo Edson e Iraides Souza | Estrada Silvânia sentido São Miguel do Passa Quatro e BR-457, Km 40. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.878407 Longitude: -48.603229 | 400 |
| 12 | Fazenda Retiro | Evandro Mateus de Souza | Rodovia GO-437, Km 21 à direita, Km 01. Silvânia-GO - Brasil | 400 |

| | | | | |
|----|-----------------------|--|--|-----|
| | | | Latitude: -16.522268 Longitude: -48.553153 | |
| 13 | Fazenda Mucambo | Nadir de Souza e Luiz Gustavo de Souza | Rodovia GO 437, Km 24 à direita + 6 Km. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.428912 Longitude: -48.634759 | 730 |
| 14 | Fazenda Rio do Peixe | Valdivino Souza Loubo | Rodovia GO-330, Km 109 à direita + 8 Km. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.890582 Longitude: -48.438860 | 420 |
| 15 | Fazenda Ponte Alta | Josival Cardoso | GO-330 sentido Leopoldo de Bulhões, trevo sentido a Cruzeiro, Km 12, 2 Km à esquerda. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.701849 Longitude: -48.798744 | 90 |
| 16 | Fazenda Boa Esperança | Eli Signor | Rodovia GO-010 sentido Luziânia, após Posto Quilombo, 6 Km à direita + 7 Km à direita. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.605829 Longitude: -48.260294 | 970 |
| 17 | Fazenda Engenho Velho | Joal Jesus da Silva | Estrada Silvânia sentido São Miguel Passa Quatro, Km 16. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.785815 Longitude: -48.637973 | 290 |
| 18 | Fazenda Santa Rita | Adilson Sopran | Rodovia GO 330, Km 212 à esquerda + 14 Km. Silvânia-GO - Brasil Latitude: -16.859656 Longitude: -48.292990 | 800 |

| Avaliações Sequenciais | Resultado |
|-----------------------------------|-----------|
| Auditoria Principal | Conforme |
| 1ª Auditoria de Vigilância | N/A |
| 2ª Auditoria de Vigilância | N/A |
| 3ª Auditoria de Vigilância | N/A |
| 4ª Auditoria de Vigilância | N/A |
| Reauditoria | N/A |

| | |
|---|------------|
| Data da última atualização do resumo público | 11/07/2017 |
|---|------------|

RELATÓRIO DE RESUMO

AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2017

1. ESCOPO

| 1.1 Unidades de Produção Auditadas | | | |
|--|-----------------------|--|---|
| Nº | Nome da Fazenda | Nome do Produtor | Endereço |
| 01 | Fazenda Engenho Velho | Joval Jesus da Silva | Estrada Silvânia sentido São Miguel Passa Quatro, Km 16. Silvânia-GO - Brasil |
| 02 | Fazenda Boa Esperança | Eli José Signor | Rodovia GO-010 sentido Luziânia, após Posto Quilombo, 6 Km à direita + 7 Km à direita. Silvânia-GO - Brasil |
| 03 | Fazenda Matão | Aires Alves dos Santos | Rodovia GO-330 Orizona sentido Vianópolis, Km 01 à esquerda + 2 Km à direita. Orizona-GO - Brasil |
| 04 | Fazenda Morro Alto | Hélio Frutuoso de Assis e Diego Frutuoso Correa de Assis | Rodovia GO-219 Orizona sentido Distrito de Egerineu Teixeira, Km 07 à direita. Orizona-GO - Brasil Orizona-GO - Brasil |
| Gerente do Grupo Auditado | | | |
| Escritório da CRESOL Estrada de Ferro em Orizona/GO. | | | |

| 1.2 Padrão da Certificação | |
|---|-------------|
| 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V2.0; 2) Padrão RTRS de Produção de Soja responsável V3.0; 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0 PORT, de 15 de abril de 2014 | |
| 1.3 Tipo de Estabelecimento: | |
| <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de produtores <input type="checkbox"/> Multi-site | |
| 1.4 Área total do grupo (ha): | 9.239,53 ha |
| 1.5 Área de soja a ser certificada (ha): | 8.469,58 ha |
| 1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): | 30.125 ton |
| 1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS | |
| <input type="checkbox"/> Cadeia de Suprimento Física <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma de Comercialização de Certificados | |

2. PROCESSO DE AUDITORIA

| 2.1 Padrão RTRS |
|---|
| 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V2.0; 2) Padrão RTRS de Produção de Soja responsável V3.0; 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0 PORT, de 15 de abril de 2014 |

| | | | |
|---|--|--|--|
| 2.2 Tipo de Auditoria | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Principal | | <input type="checkbox"/> Vigilância | <input type="checkbox"/> Re-certificação |
| <input type="checkbox"/> Requisitos Adicionais EU RED | | | |
| 2.3 Data da auditoria | | 08/05 a 12/05/2017 | |
| 2.4 Data emissão certificado | | 13/07/2017 | 2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância Maio/2018 |
| 2.6 Equipe de Auditoria | | Eduardo Jesus Martins – Auditor Líder | |
| 2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria | | | |
| 2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria | | | |
| <p>A determinação de homens-dias (HD) segue a metodologia descrita no regulamento interno da CERT ID, o qual está em conformidade com os requisitos RTRS. Considerou-se o fato de os membros do grupo serem classificadas como baixo risco pelo gestor do grupo, além de serem a maioria de agricultura familiar, e não ter sido recebida nenhuma reclamação de partes interessadas durante a consulta pública. Dessa forma, estabeleceu-se 1 HD para avaliação de cada fazenda e 1 HD para o gerente do grupo, totalizando 5 HD.</p> | | | |
| 2.7.2 Métodos de auditoria | | | |
| <p>Durante a verificação da conformidade do grupo de produtores com os Padrões RTRS, avaliaram-se documentos e registros do gerente do grupo e dos produtores auditados. As áreas de produção e instalações das fazendas foram visitadas e realizaram-se entrevistas, além da consulta pública.</p> | | | |
| 2.7.3 Metodologia de amostragem | | | |
| - Amostragem dos locais: | | | |
| <p>Foi avaliado o nível de risco do grupo de produtores, com base na avaliação de risco do gerente do grupo e nos critérios de avaliação da CERT ID. Com essas informações, foi atribuído ao grupo o nível de risco “baixo”, e a amostra mínima foi determinada pela raiz quadrada do número de produtores, arredondado para o número inteiro imediato inferior, ou seja, 04 das 18 fazendas.</p> <p>Para a seleção da amostra de fazendas, os membros foram agrupados em diferentes categorias, tendo como base a área total da fazenda e a localização geográfica. Após, as fazendas foram selecionadas ao acaso dentro de cada grupo.</p> <p>Durante o processo de auditoria, foram visitados o escritório do gerente do grupo, situado em Orizona/GO, e 04 (quatro) fazendas, localizadas nos municípios de Orizona/GO e Silvânia/GO.</p> | | | |
| - Determinação do número de entrevistas: | | | |
| <p>Um dos métodos utilizados para a coleta de informações durante as auditorias foram as entrevistas, as quais foram feitas com pessoas diretamente envolvidas e afetadas pela operação agrícola, como forma de se avaliar questões relacionadas a direitos humanos e trabalhistas.</p> <p>Na determinação do número de entrevistas seguiu-se as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. Dessa forma foi determinado o número de entrevistas individuais e em grupo recomendadas para essa auditoria. Das quatro fazendas auditadas, apenas duas tem funcionários, totalizando 27 trabalhadores, entre fixos e temporários. Foram feitas 08 entrevistas com trabalhadores de diferentes funções da atividade agrícola e da produção de leite.</p> | | | |
| 2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas | | | |

Previamente à realização das auditorias, foi feita uma consulta às partes interessadas presentes nas comunidades locais.

As partes interessadas listadas abaixo foram contatadas através de telefonemas e/ou envio de e-mail/carta explicando em detalhes o objetivo da consulta.

- Escola Família Agrícola de Orizona - EFAORI;
- União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC;
- Cooperativa de Produtores COAPRO;
- Cooperativa Agropecuária Industrial COCARI;
- Araguaia Produtos Agropecuários;
- Prefeitura Municipal de Orizona;
- Prefeitura Municipal de Silvânia;
- Rádio Orizona;
- Rádio Vida Silvânia;
- Rádio Rio Vermelho;
- Sindicato Rural de Orizona;
- Sindicato Rural de Silvânia;
- Sindicato Trabalhadores Rurais de Orizona;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silvânia/GO e Vianópolis/GO;
- Jornal Terra Goiana;
- Diário de BonFim;
- Adubos Silvânia.

Nem todas as partes interessadas deram pleno retorno a respeito dos temas propostos na consulta. Através das respostas obtidas, não houve qualquer tipo de reclamação partindo das partes interessadas. As informações recebidas durante o processo de consulta pública que apresentam alguma relevância foram:

- Rádio Orizona relatou que as fazendas participam da festa do agricultor do município, levantando fundos para instituições de caridade.
- EFAORI relatou por telefone que os proprietários da fazenda Morro Alto, Abelardo José Nicole, Nilson Nicole Filho e Davi Nicole, são membros do sindicato e bem atuantes na região. Normalmente empregam profissionais egressos da escola e disponibilizam a fazenda para aulas práticas.
- EFAORI também relatou que Diego Frutuoso Corrêa de Assis e Hélio Frutuoso de Assis são membros do sindicato e bem atuantes na região. Hélio Frutuoso de Assis foi o precursor do desenvolvimento da Cooperativa de Crédito, oferece a fazenda para dias de campo e estágio dos alunos da escola.
- O proprietário da fazenda Taquaral e Cuiabanos também já disponibilizou suas áreas para realização de aulas práticas, de acordo com relato da EFAORI.
- COAPRO relatou que os proprietários das fazendas Cachoeira, Morro Alto, Nossa Senhora Aparecida e Areias de Baixo são bastante atuantes na região.
- O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona relatou que os proprietários das fazendas Cachoeira, Areias, Morro Alto, Nossa Senhora Aparecida e Areias de Baixo são bem aceitos na sociedade. Não conhece as demais fazendas por isso não tem nada a relatar.
- COCARI relatou que os proprietários das fazendas Rio dos Bois, Retiro, Mucambo, Boa Esperança e Engenho Velho são bons clientes, sem comentários negativos a fazer. Não conhece os demais proprietários.
- A Rádio Rio Vermelho relatou que o proprietário da fazenda Engenho Velho, Sr. Antonio Austerio, é atuante na cidade, participativo, aberto a novas tecnologias, faz doações às igrejas e à comunidade. Os proprietários das fazendas Rio dos Bois, Ponte Alta, bem como da fazenda Engenho Velho, Sr. Joval Jesus da Silva, são pessoas engajadas e atuantes na comunidade local.

Em buscas na internet foi verificado que os proprietários das fazendas Nossa Senhora Aparecida e Areias de Baixo receberam título honorífico de cidadania em 2009.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

| REQUISITO | RESUMO DE DESEMPENHO |
|--|--|
| 1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site. | <p>A Cresol possui o documento Manual de Gestão do Grupo Cresol de Certificação RTRS Estrada de Ferro, onde apresenta seu compromisso com os requisitos do padrão RTRS, descreve a estrutura da organização, as responsabilidades, normas de admissão, retirada e suspensão de membros, regras para não-conformidades, procedimentos de reclamação e gerenciamento de informações do grupo.</p> <p>A Cresol capacita os membros através da realização de reuniões palestras, além de possuir parceria com EMBRAPA e SENAR para treinamentos específicos.</p> <p>A representante da Cresol designada como gerente do grupo é Leni de Sousa.</p> |
| 2. Consentimento informado dos membros do grupo | <p>No Manual de Gestão do Grupo Cresol de Certificação RTRS Estrada de Ferro estão contemplados as obrigações com relação a ser membro do grupo. Os membros somente assinam o termo de adesão após terem pleno conhecimento do que será necessário para obter a certificação.</p> <p>A documentação descrevendo as obrigações dos membros compõe uma pasta que é entregue para cada membro do grupo.</p> <p>Os membros do grupo foram comunicados sobre o processo de certificação e outros detalhes relacionados em uma reunião, onde constavam as tratativas sobre o processo de certificação e o direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas.</p> <p>Os agricultores assinam um Termo de Adesão e Compromisso, onde formalizam a adesão ao Programa de Certificação de Soja Padrão RTRS – Cresol Estrada de Ferro.</p> |
| 3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros | <p>Foram realizadas pré-auditorias e auditorias de admissão em todos os membros do grupo, através de uma assessoria externa, assim como está previsto no Manual de Gestão a realização de auditorias internas anuais.</p> <p><u>NC:</u> 3.1.4 / 3.1.5 - Não são emitidas Solicitações de Ações Corretivas com um prazo para o cumprimento, nem identificação Maior ou Menor.</p> |
| 4. Manutenção de Registros | <p>A Cresol possui uma lista com todas as fazendas do grupo e respectivos dados.</p> |

| | |
|-----------------------|---|
| | <p>São mantidos registros em meio físico e eletrônico.</p> <p>No Manual de Gestão do Grupo Cresol de Certificação RTRS Estrada de Ferro está descrito o sistema de controle interno, bem como é mantida uma pasta para cada produtor, onde constam documentos e controles referentes ao padrão.</p> <p><u>NC</u>: 4.1 - Não há registro das solicitações de ações corretivas emitidas ou eliminadas.</p> |
| 5. Cadeia de Custódia | <p>O grupo está sendo certificado somente para comercialização de créditos. Não serão feitas vendas de soja certificada na cadeia física. Contudo, mesmo para vendas de créditos, o gerente demonstrou não ter conhecimento sobre as políticas de comunicação da RTRS.</p> <p><u>NC</u>: 5.6 - O gerente do grupo demonstrou desconhecimento da Política de Comunicação e Reivindicação da RTRS, bem como não é previsto em procedimento.</p> |

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios do Padrão RTRS de Produção de Soja responsável V3.0 e Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V2.0.

| PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio | |
|---|--|
| CRITÉRIO | RESUMO DE DESEMPENHO |
| 1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida. | <p>As propriedades contam com assessorias de escritórios de contabilidade para a gestão das legislações aplicáveis, bem como de empresas de assessoria agrícola, ambiental, e assessoria da própria Cresol.</p> <p>Em cada fazenda há uma pasta feita pela Cresol, onde estão diversos documentos relacionados a orientações e legislações pertinentes.</p> <p>A Cresol possui equipes técnicas próprias, como por exemplo, jurídica, contábil e técnica em diversas áreas de conhecimento e dá suporte aos membros.</p> |
| 1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis. | <p>As áreas das propriedades são devidamente registradas através de certidões, decisões judiciais e contratos de arrendamento.</p> |
| 1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão. | <p>Todas as fazendas tiveram não-conformidades neste critério, uma vez que está relacionado ao indicador 4.1.1 sobre avaliação de impacto social e ambiental, que também foi não-conforme em todas as fazendas.</p> <p><u>NC</u>: 1.3.2 - Não há uma avaliação social e ambiental realizada, bem como identificação dos aspectos a serem melhorados.</p> |

| PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável | |
|--|--|
| CRITÉRIO | RESUMO DE DESEMPENHO |
| 2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio. | <p>Duas das fazendas auditadas não possuem empregados. Em nenhuma das outras duas há indícios de trabalho forçado, imposto obrigado, traficando ou de qualquer modo involuntário.</p> <p>Não há menores de idade trabalhando nas fazendas auditadas.</p> <p>Também não foi identificado nenhum indício de discriminação de qualquer natureza, bem como qualquer indício de punições, coerções e agressões de qualquer espécie.</p> <p>Em uma das fazendas não foi possível evidenciar comprovante de devolução da carteira de trabalho ao funcionário, apesar de não haver indício de retenção.</p> <p><u>NC</u>: 2.1.2 - Não há uma declaração comprovando a devolução de CTPS.</p> |
| 2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres. | <p>Em uma das fazendas que possui trabalhadores não há contratos de trabalho firmados com os mesmos.</p> <p>Em ambas as fazendas que possuem trabalhadores não são realizados treinamentos adequados e apropriados em saúde e segurança do trabalho.</p> <p>Os indicadores deste critério não são de cumprimento imediato e serão verificados na próxima auditoria de vigilância.</p> |
| 2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores. | <p>De maneira geral, proprietários e trabalhadores demonstram conhecimento sobre as questões de saúde e segurança e uso de EPI. Entretanto, os riscos à saúde e segurança não estão identificados e não há procedimentos implantados para controle dos mesmos as fazendas. As fazendas não possuem um programa documentado de saúde e segurança (PPRA/PCMSO, etc.) e não há procedimentos de emergência implementados.</p> <p>As fazendas possuem acesso a primeiros socorros.</p> <p>Em uma das fazendas auditadas não houve evidência de treinamento para o funcionário responsável pela aplicação de agrotóxicos.</p> <p>São disponibilizados EPIs para os funcionários, porém não foram identificados registros de entrega.</p> <p><u>NC</u>:</p> <p>2.3.3 - Não há evidências de que o aplicador de agrotóxicos tenha participado de treinamentos para tal.</p> <p>2.3.4 - Não há registro de entrega de EPI.</p> |

| | |
|---|--|
| 2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva. | Através de entrevista com funcionários, foi evidenciado que os mesmos não são impedidos de interagir com partes externas e possuem total liberdade de participar de negociações coletivas, se houverem. Os sindicatos homologam as rescisões dos contratos de trabalho. |
| 2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais. | <p>Os trabalhadores recebem salários acima ou iguais ao mínimo nacional, comprovado por holerites e por entrevistas. Nenhum trabalhador recebem pagamentos por resultados, todos são assalariados.</p> <p>Não são feitas deduções salariais, a não ser as previstas por lei, como INSS e contribuição sindical.</p> <p>As fazendas possuem moradias e/ou alojamentos para os funcionários, e as mesmas se encontram em boas condições, inclusive sanitárias. As fazendas não cobram nenhuma taxa pelas moradias.</p> <p>A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, e horas extras normalmente são realizadas somente no período de safra. Porém, não há como evidenciar que não são realizadas horas em excesso pois as fazendas não registram as jornadas de trabalho por trabalhador.</p> <p><u>NC</u>: 2.5.3 e 2.5.4 - Não há controle de horas trabalhadas e horas extras, sendo que as horas extras devem ser realizadas somente por períodos limitados.</p> |
| PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade | |
| CRITÉRIO | RESUMO DE DESEMPENHO |
| 3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos. | As fazendas auditadas são bem conhecidas nas comunidades locais, e as fazendas divulgam seus telefones de contato. |
| 3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos. | <p>Não foram identificados casos de disputas com usuários tradicionais quanto aos direitos de uso das terras.</p> <p>Não foram identificadas áreas de conservação permanentes, ou áreas de alto valor cultural próximas às fazendas. Também não há povos indígenas adjacentes.</p> |
| 3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras. | <p>Existe um canal de comunicação a nível de gestor do grupo, junto a Cresol Estrada de Ferro na cidade de Orizona/GO, porém não há nenhum mecanismo para reclamações e queixas dentro das fazendas.</p> <p><u>NC</u>: 3.3.1 - Não há um mecanismo evidente para queixas e reclamações na propriedade.</p> |
| 3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça. | As vagas de trabalho nas fazendas são divulgadas boca a boca, e por indicações, sempre buscando trabalhadores da região. |

| | |
|---|--|
| | <p>As propriedades participam de eventos e dias de campo. Os proprietários participam de palestras e treinamentos do Sindicato Rural e SENAR da região.</p> <p>Uma das fazendas auditadas participa de um Programa de Estágios junto a uma escola agrícola do município.</p> <p>Os proprietários buscam adquirir produtos e contratar serviços de empresas da região, conforme evidenciado em notas fiscais.</p> |
| PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental | |
| CRITÉRIO | RESUMO DE DESEMPENHO |
| 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. | <p>As fazendas não realizaram uma avaliação social e ambiental. Somente uma das fazendas realizou avaliação ambiental através de um Plano de Gerenciamento Ambiental.</p> <p><u>NC</u> 4.1.1/4.1.2/4.1.3/4.1.5 - Não há uma avaliação social e ambiental realizada, bem como identificação dos aspectos sociais, ambientais e agrícolas que devem ser melhorados.</p> |
| 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável. | <p>Nenhuma das fazendas auditadas realiza queima na propriedade.</p> <p>Somente uma das fazendas auditadas não apresentou não-conformidade quanto ao armazenamento e eliminação de resíduos perigosos como combustíveis, óleo queimado, pilhas e lâmpadas.</p> <p>Outros resíduos são gerenciados de forma correta. As fazendas do município de Silvânia separam e entregam os resíduos recicláveis em uma empresa de reciclagem, enquanto que as fazendas de Orizona separam os resíduos e entregam no aterro municipal.</p> <p><u>NC</u>: 4.2.2 - Óleo queimado armazenado de forma incorreta. Não há um local próprio para descarte de pilhas e lâmpadas. / Tanque de combustível em desacordo com a norma técnica.</p> |
| 4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda. | <p>As fazendas não registram o uso total e direto de combustível fóssil, porém esse indicador é de cumprimento de 3º ano.</p> <p>A maioria das fazendas trabalham com agricultura de precisão e todas realizam análises de solo completas, incluindo conteúdo de matéria orgânica.</p> <p>Contribuindo para aumento do sequestro de carbono, a Cresol possui uma parceria na qual disponibiliza mudas para produtores que necessitam fazer recomposição de mata nativa. Todas as propriedades realizaram o plantio de espécies nativas em algumas áreas para reposição vegetal.</p> |

| | |
|--|--|
| | Duas das fazendas auditadas utilizam energia solar para fornecimento de energia aos pivôs de irrigação. Outra fazenda tem um projeto para implantação de um biodigestor na propriedade. |
| 4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável. | Todas as fazendas relataram que as aberturas de área foram anteriores a 2009, porém em nenhuma delas foi possível evidenciar de forma documental. <u>NC:</u> 4.4.1 - Não há mapas delimitando as áreas de vegetação nativa, áreas de produção e cursos d'água, bem como que comprovem a não conversão em áreas de cultivo e comparando com mapas RTRS. |
| 4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa. | Somente uma das fazendas possui mapa contemplando a vegetação nativa, áreas de produção e cursos d'água. Uma das fazendas possui Plano de Gerenciamento Ambiental no qual garante o monitorament da vegetação e vida silvestre. Não há nenhum tipo de extração florestal, caça ou coleta de espécies protegidas nas propriedades. Todas as fazendas possuem CAR onde estão descritas as áreas de reserva legal averbadas, todas com a partir de 19% de vegetação nativa. <u>NC:</u> 4.5.1 - Não há mapas indicando áreas de vegetação nativa, áreas de produção e cursos de água. |
| PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas | |
| CRITÉRIO | RESUMO DE DESEMPENHO |
| 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas. | As propriedades utilizam diversas técnicas que definem as boas práticas agrícolas, como por exemplo: plantio direto, plantio em curvas de níveis com terraceamento, além de cachimbos nas beiras de estrada para armazenamento de água da chuva. Na fazenda que realiza irrigação, a utilização de água é controlada de acordo com a demanda de água necessária para cada cultura em determinada fase, seguindo recomendação técnica. Não são vertidas águas residuais para cursos d'água. Somente uma das fazendas auditadas faz monitoramento e mitigação da qualidade de recursos hídricos, porém este indicador é de cumprimento de 3º ano. A maioria das fazendas faz análise de água. |
| 5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas. | Somente uma das fazendas possui mapa identificando cursos d'água e vegetação nativa. As fazendas preservam a mata ciliar e áreas úmidas. <u>NC:</u> 5.2.1 - Não há mapas indicando áreas de vegetação nativa, áreas de produção e cursos d'água. |

| | |
|---|--|
| <p>5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.</p> | <p>As fazendas realizam análises de solo anuais, sempre após a colheita da safrinha, para fins de aplicação de correções e calagem de solo. Algumas fazendas utilizam agricultura de precisão.</p> <p>Diversas técnicas para preservar a qualidade do solo são praticadas, tais como: plantio direto, plantio em nível, áreas terraceadas, rotação de culturas, além de manutenção da vegetação de cobertura permanente.</p> |
| <p>5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).</p> | <p>Os proprietários das fazendas demonstram conhecimento e já aplicam práticas relacionadas ao MIC, mas na maioria das fazendas não há um plano específico de MIC documentado e implementado. Contudo, este indicador não é de cumprimento imediato e será verificado na próxima auditoria de vigilância.</p> <p>As fazendas também não possuem um plano específico que contenha metas de redução de produtos fitossanitários, indicador que também será verificado na próxima auditoria de vigilância.</p> <p>Em todas as propriedades são utilizados somente produtos agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro, conforme verificado nas notas fiscais e fichas de aplicação.</p> <p>As aplicações de agroquímicos são feitas conforme recomendações técnicas.</p> |
| <p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.</p> | <p>As fazendas registram as aplicações de agroquímicos.</p> <p>Os produtores possuem cartilhas com orientação sobre a prática da tríplex lavagem e demonstram conhecimento sobre este processo.</p> <p>Todas as fazendas apresentaram não-conformidade quanto ao armazenamento de embalagens vazias de agroquímicos.</p> <p>O armazenamento de agroquímicos também foi um item não-conforme em todas as fazendas auditadas, porém este indicador não é de cumprimento imediato e será verificado na próxima auditoria de vigilância.</p> <p>As fazendas instalam placas nas áreas pulverizadas informando sobre os períodos de reentrada.</p> <p>As aplicações de fertilizantes são feitas de acordo com recomendações técnicas baseadas em análises de solo.</p> <p>NC: 5.5.2 - Não há um depósito de embalagens vazias, bem como não há certificado que demonstre a devolução das embalagens vazias. / O depósito de embalagens vazias está em desacordo com a norma técnica e está sendo utilizado para armazenar outros materiais. / As embalagens vazias estão sendo armazenadas em big bags</p> |

| | |
|--|--|
| | no pátio e o depósito de embalagens vazias está sendo utilizado para armazenar outros materiais. |
| 5.6 Uso Responsável de Agroquímicos. | Nas fazendas auditadas não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. O uso do Paraquat está sendo abolido respeitando a data de Junho/2017. |
| 5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente. | Duas das fazendas auditadas faz uso de agentes de controle biológico para solo e para lagartas, porém somente uma delas faz registros da utilização. Contudo, este indicador não é de conformidade imediata. |
| 5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas. | O Estado de Goiás possui um órgão chamado Agro Defesa que faz o monitoramento e vistoria nas propriedades para fins de controle de espécies invasoras. |
| 5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas. | Nenhuma das fazendas auditadas possui procedimentos documentados que especifiquem práticas agrícolas relativas a aplicação de agroquímicos. Contudo, este indicador não é de conformidade imediata. Não é realizada aplicação aérea de agroquímicos em nenhuma das fazendas auditadas. As áreas de aplicação terrestre de agroquímicos são lindeiras a outras lavouras, não havendo residências a menos de 30 m. Da mesma forma, os cursos d'água estão protegidos por áreas de APP. |
| 5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos. | As áreas vizinhas às propriedades possuem o mesmo tipo de produção, de culturas e manejos empregados. As áreas de pivôs são afastadas das bordaduras das propriedades que utilizam irrigação, não fazendo divisa com outros meios de cultura vizinhos. |
| 5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças. | As sementes de soja utilizadas pelas fazendas são adquiridas de fontes de qualidade legalmente conhecidas. Não há cultivo e utilização de sementes de produção própria. |

3.3 Registro de Não-Conformidades

3.3.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.

| | | |
|---|--|---|
| Fazenda 1: | Fazenda Engenho Velho | |
| Nº Indicador / Nível | Descrição da NC | Ação Corretiva / Evidência |
| 1.3.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.5 | Não há uma avaliação social e ambiental realizada. | O gerente do grupo realizou uma avaliação socioambiental para o grupo de produtores vinculado a CRESOL. |

| | | |
|-----------------------------------|---|--|
| (Menor) | | Evidência: plano “Memorial de Caracterização e Plano de Controle Ambiental do Grupo CRESOL de Certificação RTRS”. |
| 3.3.1; 3.3.2; 3.3.3 (Menor) | Não há um mecanismo evidente para queixas e reclamações na propriedade. | Foi colocada uma caixa para depósito de reclamações ou sugestões na propriedade. Evidência: foto com a caixa identificada “Caixa de sugestões e reclamações Fazenda Engenho Velho” acompanhada de um bloco de anotações e caneta. |
| 4.2.2 (Menor) | Tanque de combustível está em desacordo com a norma. | Será construída caixa de separação água/óleo. A fazenda já adquiriu o material de construção e aguarda pedreiro. Evidência: fotos dos materiais comprados na fazenda. |
| 4.4.1 (Maior) | Não há mapas comprovando que não houve conversão de áreas de mata em áreas de cultivo, bem como mapas de classificação de abertura em comparação com mapas RTRS. | Foram apresentados mapas mostrando áreas de mata da fazenda, e mapa de classificação de área RTRS. Evidências: imagem Google Earth “mapa Joval Jesus da Silva” e mapa mostrando classificação das áreas RTRS da região. |
| 4.5.1; 5.2.1 (Maior) | Não há um mapa indicando as áreas de produção, vegetação nativa, cursos d’água e áreas de vegetação ciliar. | Foi apresentado mapa mostrando área total, áreas de vegetação nativa, cursos d’água e áreas de cultivo. Evidência: imagem Google Earth “mapa Joval Jesus da Silva”. |
| 5.5.2 (Menor) | O depósito de embalagens vazias está em desacordo com a norma técnica. | Foi feita uma adaptação para aproveitar uma estrutura existente na propriedade, para armazenar as embalagens, ficando assim em local exclusivo, sinalizado, trancado. Evidência: foto do novo local de armazenamento. |
| Fazenda 2: | Fazenda Boa Esperança | |
| Nº Indicador / Nível | Descrição da NC | Ação Corretiva / Evidência |
| 1.3.2; 4.1.1; 4.1.5 (Menor) | Não há um levantamento social e não há um resumo disponibilizado do relatório de avaliação socio ambiental. Não são identificados os aspectos sociais, ambientais e agrícolas da operação que devem ser melhorados. | O gerente do grupo realizou uma avaliação socioambiental para o grupo de produtores vinculado a CRESOL. Evidência: plano “Memorial de Caracterização e Plano de Controle Ambiental do Grupo CRESOL de Certificação RTRS”. |
| 2.3.3 (Maior) | Não há evidências de que o aplicador de agrotóxicos tenha participado de treinamentos para tal. | Será realizado treinamento junto ao SENAR, na segunda quinzena de setembro. Evidência: cópia da solicitação assinada pelo Sindicato Rural de Silvânia para treinamento em Aplicação de Defensivo Agrícola – Pulverizador |

| | | |
|-------------------------------------|---|---|
| | | Autopropelido, com lista dos trabalhadores que deverão participar. |
| 2.3.4 (Menor) | Não há registro de entrega de EPI. | As fichas de recebimento de EPI estão sendo preenchidas e assinadas pelos funcionários. Evidência: ficha “Controle de Uso Individual de Equipamento de Proteção Individual – EPI” do funcionário Rogério Machado Didoliche. |
| 2.5.3; 2.5.4 (Maior) | Não há controle de horas trabalhadas e horas extras, sendo que as horas extras devem ser realizadas somente por períodos limitados. | As horas trabalhadas dos funcionários estão sendo controladas através de folha ponto. Evidência: cópia da folha ponto de Junho do funcionário Rogério Machado Didoliche. |
| 3.3.1 (Menor) | Não há um mecanismo evidente para queixas e reclamações na propriedade. | Foi colocada uma caixa para depósito de reclamações ou sugestões na propriedade. Evidência: foto com a caixa identificada “Caixa de sugestões e reclamações Fazenda Boa Esperança” acompanhada de um bloco de anotações e caneta. |
| 4.2.2 (Menor) | Óleo queimado armazenado de forma incorreta. Não há um local próprio para descarte de pilhas e lâmpadas. | Foi construído um dique de contenção ao lado do tanque de combustível, para armazenagem de óleo queimado. Foi criada uma caixa para descarte de pilhas e lâmpadas. Evidência: Foto da caixa identificada para deixar pilhas, baterias e lâmpadas. Foto do local de armazenamento de óleo mostrando a contenção nova construída. |
| 4.4.1 (Maior) | Não há mapas comprovando a não conversão de áreas de mata em áreas de cultivo, bem como não há mapas para comprovar a não abertura de áreas na categoria 1 dos mapas da RTRS. | Foram apresentados mapas mostrando áreas de mata da fazenda, e mapa de classificação de área RTRS. Evidências: imagem Google Earth “mapa propriedade do Eli José Signor” e mapa mostrando classificação das áreas RTRS da região. |
| 5.5.2 (Menor) | As embalagens vazias estão sendo armazenadas em big bags no pátio e o depósito de embalagens vazias está sendo utilizado para armazenar outros materiais. | As embalagens armazenadas já foram destinadas ao local correto de descarte e o depósito de embalagens vazias está sendo utilizado para o destino correto. Evidência: Recibo nº 2937 "Recibo de entrega de embalagens vazias de defensivos agrícolas" para ARDA, referente ao período 2016/2017. Foto do pátio limpo, sem os bags de embalagens vazias e foto do armazém limpo e sinalizado. |
| Fazenda 3: | Fazenda Matão | |
| Nº Indicador / Nível | Descrição da NC | Ação Corretiva / Evidência |

| | | |
|--|---|--|
| 1.3.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.5 (Menor) | Não há uma avaliação social e ambiental realizada, bem como identificação dos aspectos a serem melhorados. | O gerente do grupo realizou uma avaliação socioambiental para o grupo de produtores vinculado a CRESOL. Evidência: plano “Memorial de Caracterização e Plano de Controle Ambiental do Grupo CRESOL de Certificação RTRS”. |
| 3.3.1 (Menor) | Não há um mecanismo evidente para queixas e reclamações na propriedade. | Foi colocada uma caixa para depósito de reclamações ou sugestões na propriedade. Evidência: foto com a caixa “Deixe aqui sua queixa ou sugestão de melhoria”, acompanhada de um bloco de anotações e caneta. |
| 4.4.1; 4.5.1; 5.2.1 (Maior) | Não há mapas delimitando as áreas de vegetação nativa, áreas de produção e cursos d’água, bem como que comprovem a não conversão em áreas de cultivo e comparando com mapas RTRS. | Foram apresentados mapas mostrando vegetação nativa, cursos d’água e áreas de cultivo, e mapa de classificação de área RTRS. Evidências: imagem Google Earth “mapa Aires Alves dos Santos” e mapa mostrando classificação das áreas RTRS da região. |
| 5.5.2 (Menor) | O depósito de embalagens vazias está em desacordo com a norma técnica e está sendo utilizado para armazenagem de outros materiais. | Será construído novo local para armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos. Evidência: "Plano Simplificado de Construção Rural" descrevendo as especificações de como será o depósito, assinado pelo proprietário da fazenda e pela Cresol. |
| Fazenda 4: | Fazenda Morro Alto | |
| Nº Indicador / Nível | Descrição da NC | Ação Corretiva / Evidência |
| 1.3.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.5 (Menor) | Não há uma avaliação social e ambiental realizada, bem como identificação dos aspectos sociais, ambientais e agrícolas que devem ser melhorados. | O gerente do grupo realizou uma avaliação socioambiental para o grupo de produtores vinculado a CRESOL. Evidência: plano “Memorial de Caracterização e Plano de Controle Ambiental do Grupo CRESOL de Certificação RTRS”. |
| 2.1.2 (Menor) | Não há uma declaração comprovando a devolução de CTPS. | Os comprovantes de devolução da CTPS estão devidamente assinadas pelos funcionários. Evidência: foto do comprovante de devolução da carteira de trabalho de Evando de Freitas Filho e de Marisete da Silva Freitas. |
| 2.3.4 (Menor) | Não há fichas de EPI preenchidas e assinadas. | As fichas de recebimento de EPI estão preenchidas e assinadas pelos funcionários. Evidência: ficha “Controle de Uso Individual de Equipamento de Proteção Individual – EPI” do funcionário João Paulo Gonçalves. |

| 2.5.3 (Maior) | Não há folha ponto ou controle de horas trabalhadas para evidenciar que a jornada normal não excede as 44 horas semanais. | As horas trabalhadas dos funcionários estão sendo controladas através de folha ponto. Evidência: foto das folhas ponto “Fazenda Morro Alto” de Evando de Freitas Filho e de João Paulo Gonçalves. |
|---|--|---|
| 3.3.1 (Menor) | Não há mecanismo evidente para queixas e reclamações na propriedade. | Foi colocada uma caixa para depósito de reclamações ou sugestões na propriedade. Evidência: foto com a caixa “Deixe aqui reclamações e sugestões e seja parceiro do nosso aperfeiçoamento – Fazenda Morada do Mutum”. OBS: a fazenda também é conhecida como Morada do Mutum. |
| 4.2.2 (Menor) | Óleo queimado é armazenado de forma incorreta, sem caixa de separação. Não há um local próprio para descarte de pilhas e lâmpadas. | A caixa de separação de água e óleo está sendo construída e ficará pronta segundo cronograma em anexo. Foi criada uma caixa para descarte de pilhas e lâmpadas. Evidência: Foto da caixa de separação sendo construída e foto da caixa identificada para descarte de pilhas e lâmpadas. |
| 4.4.1; 4.5.1 e 5.2.1 (Maior) | Não há mapas indicando áreas de vegetação nativa, áreas de produção e cursos de água. | Foram apresentados mapas mostrando vegetação nativa, cursos d’água e áreas de cultivo, e mapa de classificação de área RTRS. Evidências: imagem Google Earth “mapa Hélio Frutuoso de Assis”, “mapa Diego Frutuoso Correa de Assis” e mapa mostrando classificação das áreas RTRS da região. |
| 5.5.2 (Menor) | Não há um depósito de embalagens vazias, bem como não há um certificado que demonstre a devolução das embalagens vazias. | Foi apresentado as notas da devolução das embalagens. Foi apresentado plano de construção do depósito de embalagens seguindo cronograma de construção. Evidências: fotos dos recibos nº 2912 e 2913 "Recibo de entrega de embalagens vazias de defensivos agrícolas" para ARDA, de 12/06/2017. Cópia do “Plano Simplificado de Construção Rural” descrevendo todas as especificações de como será o depósito. Fotos do local onde será construído e foto do modelo a ser implantado. |
| 3.3.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site | | |
| Nº Indicador / Nível | Descrição da NC | Ação Corretiva / Evidência |
| 3.1.4; 3.1.5 (Maior) | Não são emitidas Solicitações de Ações Corretivas com um prazo para o cumprimento, nem identificação Maior ou Menor. | Criada folha para registro e controle das solicitações de ação corretiva, com prazo para cumprimento e identificação em Maior ou Menor. |

| | | |
|----------------|--|---|
| | | Evidência: planilha “CRESOL estrada de Ferro-Certificação” para registro e controle das solicitações de ação corretiva. |
| 4.1 (Maior) | Não há registro das solicitações de ações corretivas emitidas ou eliminadas. | Criada folha para registro e controle das solicitações de ação corretiva, com prazo para cumprimento e identificação em Maior ou Menor. Evidência: planilha “CRESOL estrada de Ferro-Certificação” para registro e controle das solicitações de ação corretiva. |
| 5.6 (Menor) | O gerente do grupo demonstrou desconhecimento da Política de Comunicação e Reivindicação da RTRS, bem como não é previsto em procedimento. | A gerente do grupo estudou a Política de Uso do Logotipo e Declarações RTRS, versão 4.0, e incluiu no manual de gestão do grupo que toda e qualquer tipo de comunicação e reivindicação deverá seguir os procedimentos desta Política. Evidências: SAC 03/03, preenchida em 12/06/2017 e “Manual de Gestão do Grupo Cresol de Certificação RTRS”, seção 14 – Comunicações e Reivindicações RTRS. |

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

| | |
|--|--|
| Conformidade com o Padrão RTRS de Produção | O grupo de produtores cumpre com todos os indicadores de conformidade imediata do Padrão de Produção. |
| Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal | O gerente do grupo de produtores cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal. |

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Foram apresentados planos de ação e ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades identificadas nas fazendas auditadas, referentes a 18 (dezoito) indicadores do Padrão de Produção, e para as não-conformidades identificadas em 4 (quatro) indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site aplicado no gerente do grupo. Também foram apresentadas as evidências que confirmam a implementação das ações corretivas.

Considerando que:

- todos os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelo gerente do grupo;
- todos os indicadores de cumprimento imediato estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS;
- boa parte dos indicadores de curto e de médio prazo está em conformidade com o Padrão de Produção RTRS,

está concedida a certificação de conformidade com a Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V2.0, de 14 de novembro de 2013 e Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.0, de 02 de junho de 2016, para a CRESOL - Estrada de Ferro.